



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

O GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, em razão do deferimento de medida liminar, determina a anulação da questão discursiva, item “b”, aplicada na segunda etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº01/2021, bem como a reclassificação da candidata abaixo, conforme nova pontuação alcançada. Processo nº 0015494-77.2024.8.04.0000.

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Situação Prova Objetiva	Prova Discursiva e Redação	Situação Prova Discursiva	Avaliação Médica	Exame de Aptidão Física	Avaliação Psicológica	Avaliação de Títulos	Investigação Social	Documentos	Nota Final	Situação	Classificação
ALUNO SOLDADO PM	195034247	Liliane Ribeiro Da Silva	38	Aprovada Sub Judice	9,70	Aprovada Sub Judice	Apta Sub Judice	Apta Sub Judice	Apta Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apta Sub Judice	47,70	Aprovada Sub Judice	1054º

Manaus, 21 de setembro de 2026